Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de identificar a melhor solução para assegurar a disponibilidade de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal, garantindo condições adequadas de segurança, desempenho e continuidade dos serviços públicos.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO I)

A Administração Pública Municipal dispõe de frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução de serviços essenciais pelas diversas secretarias. A frota é empregada em atividades como transporte de estudantes, pacientes e servidores, execução de serviços de manutenção de vias públicas, obras, deslocamentos relacionados às atividades administrativas, entre outras. Em razão da utilização contínua, os pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar sofrem desgaste natural, exigindo substituições periódicas para manter os veículos, máquinas e equipamentos em condições adequadas de funcionamento e segurança.

Estes itens são necessários para manter a operacionalidade dos veículos, garantindo continuidade das atividades administrativas e operacionais do município. A reposição regular visa garantir a segurança dos condutores, passageiros e terceiros.

A indisponibilidade desses componentes ou sua utilização em condições inadequadas pode ocasionar a paralisação dos veículos e equipamentos, comprometendo a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelas diversas secretarias.

O presente processo tem por objetivo garantir a continuidade das atividades da Administração, reduzindo os riscos de paralisação da frota e promovendo condições adequadas de segurança na execução dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (INCISO II)

O Plano de Contratações Anual de 2026 não foi publicado pelo município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO (INCISO III)

3.1 A contratação tem por objeto o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Administração Pública Municipal. Os itens deste processo têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e

qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

3.2 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.3 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.

3.4 A contratada deverá proporcionar a entrega dos produtos para atender as secretarias requisitantes conforme condições e quantidades constantes em ordem de compra emitida pelas secretarias.

3.5 A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, inclusive os custos em relação ao transporte na hipótese de entrega do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

3.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos em prazo determinado a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7 As câmaras de ar não poderão ser do tipo sintéticas.

3.8 Requisitos exigidos de acordo com o **LAUDO TÉCNICO 207/2026:**

I. Na fase de aceitação de propostas deverão ser ofertados informativos catálogos dos produtos ofertados, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. Também deverá ser destacado (em fácil visualização) neste catálogo o item junto ao modelo do pneu ofertado;

II. As câmaras de ar não poderão ser do tipo sintéticas;

III. Os pneus deverão possuir data de fabricação **(DOT) não superior a 12 (doze)** meses da data do empenho emitido pela PMSB. (justificativa do requisito descrita no referido Laudo Técnico);

IV. Os pneus, câmaras e protetores deverão ser **obrigatoriamente novos**, não remoldados, não recauchutados, não reconstituídos, e estarem de acordo com as NORMAS NBR 6087 e NBR 6088 da ABNT ou as que vieram a substituí-las;

V. Os pneus entregues deverão ser obrigatoriamente da marca e modelo licitado;

VI. A **reposição** dos itens referentes à garantia por defeito de fabricação, deverá ocorrer no **prazo máximo de 15 (quinze) dias;**

VII. Após emitido o empenho a empresa deverá **entregar os pneus no prazo máximo de 20 (vinte) dias;**

VIII. Os pneus, câmaras e colarinhos deverão ser entregues no Departamento Municipal de Patrimônio e Documentos - DMPD, situado a Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479 – Vila Cabeleira – São Borja – RS;

IX. Quando da entrega do bem, no DMPD da Prefeitura Municipal de São Borja o licitante vencedor deverá apresentar os produtos objetos da licitação dentro das Normas Técnicas aplicáveis e aceito após exame técnico do Eng. Mecânico da Prefeitura Municipal de São Borja e ou pela pessoa por ele designada para tal fim;

X. Os produtos ofertados deverão atender as normas estabelecidas na portaria nº 205/2008 e 544/2012, do INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, e regra Específica para Pneus Novos de automóveis, caminhões e ônibus-NIE-DQUAL-044. Deverá possuir o selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO;

XII. A garantia mínima contra defeitos de fabricação deverá ser de 05 (cinco) anos para os pneus e de 03 (três) anos para as câmaras de ar.

XIII. Comprovação de regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do fabricante ou dos importadores de pneus novos, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 416/2009, bem como, Instrução Normativa N nº 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente;

XIV. Apresentar **declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa)**, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

XV. A licitante deverá comprovar que os pneus possuem selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro n. 544/2012).

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 As estimativas foram estabelecias no **LAUDO TÉCNICO 207/2026**, elaborado pelo mecânico Jackson Machado Medeiros e autorizado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Infraestrutura Carlos Roberto Bestetti.

4.2 As estimativas foram inseridas através de processo eletrônico, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, englobando as quantidades necessárias para atendimento de toda a frota, de acordo com o **LAUDO TÉCNICO 207/2026**.

4.3 Estimativas totais:

	Objeto	Unid.	Quantidade total estimada	Valor unitário Máximo	Valor total estimado por item
1.	PNEU BITOLA 165/70R13 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, NOVO	Unid	48	R$ 265,60	R$ 12.748,80
2.	PNEU BITOLA 175/70R13 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, DESENHO DE BANDA DE RODAGEM CONFORME PIRELLI P4, FIRESTONE F-7000, GOODYEAR GPS DURAPLUS OU EQUIVALENTE, NOVO.	Unid	24	R$ 274,14	R$ 6.579,36
3.	PNEU BITOLA 175/70R14 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, NOVO.	Unid	38	R$ 290,07	R$ 11.022,66
4.	PNEU BITOLA 185R14-CARGO ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO L, NOVO.	Unid	96	R$ 301,71	R$ 28.964,16
5.	PNEU BITOLA 185/65R14 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, NOVO.	Unid	10	R$ 316,39	R$ 3.163,90
6.	PNEU BITOLA 185/70R14 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, NOVO.	Unid	4	R$ 332,33	R$ 1.329,32
7.	PNEU BITOLA 185/60R15 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, NOVO.	Unid	16	R$ 315,34	R$ 5.045,44
8.	PNEU BITOLA 195/65R15 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91, ÍNDICE DE	Unid	36	R$ 297,56	R$ 10.712,16

	VELOCIDADE MÍNIMO H, NOVO.				
9.	PNEU BITOLA 195/70R15C ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 104/102, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, NOVO.	Unid	32	R$ 353,79	R$ 11.321,28
10.	PNEU BITOLA 195/75R16C 110/108R, NOVO.	Unid	8	R$ 405,83	R$ 3.246,64
11.	PNEU BITOLA 205/70R15 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 106/104, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, NOVO.	Unid	16	R$ 406,84	R$ 6.509,44
12.	PNEU BITOLA 215/75R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, NOVO.	Unid	8	R$ 439,89	R$ 3.519,12
13.	PNEU BITOLA 215/80R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO S, NOVO.	Unid	10	R$ 701,83	R$ 7.018,30
14.	PNEU BITOLA 225/65R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 112/110, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, MÍNIMO LETRA "B" EM ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS, NOVO.	Unid	8	R$ 439,00	R$ 3.512,00
15.	PNEU BITOLA 245/70R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 111, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, NOVO.	Unid	4	R$ 584,51	R$ 2.338,04
16.	PNEU BITOLA 255/70R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 111, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, NOVO.	Unid	16	R$ 592,38	R$ 9.478,08
17.	PNEU 225/75R16 113/111, NOVO.	Unid	72	R$ 560,54	R$ 40.358,88
18.	PNEU BITOLA 215/75R17,5 PARA CAMINHÕES LEVES, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIA PARA RODAS DE TRAÇÃO (BORRACHUDO) , ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, NOVO.	Unid	136	R$ 638,60	R$ 86.849,60
19.	PNEU BITOLA 215/75R17,5 RADIAL PARA CAMINHÕES LEVES COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS (LISOS)	Unid	70	R$ 640,11	R$ 44.807,70

	CONFORME PIRELLI FG 85, GOODYEAR ARMOR MAX MSS, MICHELIN XZE2 OU EQUIVALENTES, NOVO.				
20.	PNEU 235/75R17,5 RADIAL PARA CAMINHÕES LEVES COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS (LISOS) E USO EM PISO MISTO, NOVO.	Unid	4	R$ 683,20	R$ 2.732,80
21.	PNEU 235/75R17,5 RADIAL PARA CAMINHÕES LEVES COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA TRAÇÃO (BORRACHUDO), NOVO. GARANTIA DE 05 ANOS	Unid	8	R$ 697,34	R$ 5.578,72
22.	PNEU BITOLA 225/55R18 98H, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO: 750 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, NOVO	Unid	4	R$ 498,77	R$ 1.995,08
23.	PNEU BITOLA 275/80R22,5 RADIAL, SEM CÂMARA, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149/146. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K. DESENHO DA BANDA DE RODAGEM APROPRIADO PARA RODAS DIRECIONAIS (LISO) E USO EM PISO MISTO PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 17,5 MM, CONFORME PIRELLI FG85, FIRESTONE T819, BRIDGESTONE M-840, GOODYEAR ARMOR MAX MSS OU EQUIVALENTE. APLICAÇÃO: CAMINHÕES MB 1620-L, FORD CARGO 2423 E 2429, ÔNIBUS MB 0F 1519. MATERIAL DA BANDA DE RODAGEM COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA. NOVO.	Unid	74	R$ 1.626,79	R$ 120.382,46
24.	PNEU BITOLA 275/80R22,5 RADIAL, 4 CINTAS DE AÇO, SEM CÂMARA, PARA CAMINHÕES, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DE TRAÇÃO (BORRACHUDO) E USO EM PISO MISTO, PROFUNDIDADE DE	Unid	120	R$ 1.821,25	R$ 218.550,00

	SULCO MÍNIMO DE 19,5 MM, CONFORME PIRELLI TG-85, BRIDGESTONE L-320, GOODYEAR ARMOR MAX MSD OU EQUIVALENTE. NOVO.				
25.	PNEU BITOLA 295/80R22,5 RADIAL: 4 CINTAS DE AÇO, SEM CÂMARA, PARA CAMINHÕES: ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 152/148. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 17,5,0 MM. DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS (LISOS) E USO EM PISO MISTO CONFORME PIRELLI FG 85, FIRESTONE T819, BRIDGESTONE M-840, GOODYEAR ARMOR MAX MSS OU EQUIVALENTE. NOVO	Unid	28	R$ 1.642,08	R$ 45.978,24
26.	PNEU BITOLA 295/80R22,5 RADIAL, 4 CINTAS DE AÇO, SEM CÂMARA, PARA CAMINHÕES, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 152/148, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM APROPRIADO PARA RODAS DE TRAÇÃO (BORRACHUDO) E USO EM PISO MISTO, PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO DE 24,0 MM, CONFORME PIRELLI TG 85, FIRESTONE 7831, BRIDGESTONE L320, GOODYEAR ARMOR MAX MSD OU EQUIVALENTE. MATERIAL DA BANDA DE RODAGEM COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO.	Unid	16	R$ 1.776,65	R$ 28.426,40
27.	PNEU BITOLA 7.50R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 121/120, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS (LISOS) CONFORME PIRELLI CT52, GOODYEAR PAPALÉGUAS G32 OU EQUIVALENTE, NOVO.	Unid	10	R$ 755,47	R$ 7.554,70
28.	PNEU BITOLA 7.50R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 121/120, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS	Unid	28	R$ 963,30	R$ 26.972,40

	DE TRAÇÃO (BORRACHUDO) , NOVO.				
29.	PNEU BITOLA 9.00 X 20 CONVENCIONAL (DIAGONAL), DESENHO DA BANDA DE RODAGEM APROPRIADO PARA RODAS DIRECIONAIS (LISO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA140/137, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J, MÍNIMO 14 LONAS, NOVO	Unid	10	R$ 1.168,84	R$ 11.688,40
30.	PNEU BITOLA 9.00 X 20 CONVENCIONAL (DIAGONAL), DESENHO DA BANDA DE RODAGEM APROPRIADO PARA RODAS DE TRAÇÃO (BORRACHUDO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 140/137, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J, MINIMO14 LONAS, NOVO.	Unid	16	R$ 1.288,33	R$ 20.613,28
31.	PNEU BITOLA 10.00 X 20 CONVENCIONAL (DIAGONAL), DESENHO DA BANDA DE RODAGEM APROPRIADO PARA RODAS DIRECIONAIS (LISO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J, MÍNIMO 16 LONAS, NOVO.	Unid	34	R$ 1.444,71	R$ 49.120,14
32.	PNEU BITOLA 10.00 X 20 CONVENCIONAL (DIAGONAL), DESENHO DA BANDA DE RODAGEM APROPRIADO PARA RODAS DE TRAÇÃO (BORRACHUDO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J, MÍNIMO 16 LONAS, NOVO.	Unid	68	R$ 1.674,33	R$ 113.854,44
33.	PNEU BITOLA 14.00 X 24 DIAGONAL, MÍNIMO COM 16 LONAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.600 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO 24 MM, PARA RETROESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS, CLASSIFICAÇÃO G2/L2. DESENHO DA BANDA DE RODAGEM CONFORME PIRELLI PN14, FIRESTONE SUP GG, GOODYEAR	Unid	12	R$ 2.059,91	R$ 24.718,92

	SGG-AA OU EQUIVALENTE, NOVO				
34.	PNEU BITOLA 14.00 X 24 DIAGONAL, DESENHO SIMÉTRICO, MÍNIMO COM 24 LONAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.600 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO 24 MM, PARA RETROESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS, CLASSIFICAÇÃO E3 L3, NOVO	Unid	16	R$ 3.454,71	R$ 55.275,36
35.	PNEU BITOLA 14.00 X 24 RADIAL, PARA RETROESCAVADEIRAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.600 KG, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 24 MM, CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS, CLASSIFICAÇÃO G2/L2. DESENHO DA BANDA DE RODAGEM CONFORME PIRELLI PN14, FIRESTONE SUP GG, GOODYEAR SGG-AA OU EQUIVALENTE, NOVO.	Unid	14	R$ 5.173,00	R$ 72.422,00
36.	PNEU BITOLA 12.4 X 24 MÍNIMO COM 10 LONAS, SEM CÂMARA, PARA TRATOR AGRÍCOLA, CLASSIFICAÇÃO R1, PARA TRATOR MF-235, NOVO.	Unid	2	R$ 1.192,75	R$ 2.385,50
37.	PNEU BITOLA 17.5 X 25 DIAGONAL, MÍNIMO COM 16 LONAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 7.200 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO DE 24,0 MM, PARA PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, , CLASSIFICAÇÃO E2/L2, NOVO	Unid	16	R$ 2.742,66	R$ 43.882,56
38.	PNEU BITOLA 17.5 X 25 DIAGONAL, DESENHO SIMÉTRICO, MÍNIMO COM 16 LONAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 7.200 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO DE 24,0 MM, PARA PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, CLASSIFICAÇÃO E2/L2, NOVO	Unid	16	R$ 2.742,66	R$ 43.882,56
39.	PNEU BITOLA 17.5 X 25 DIAGONAL, DESENHO SIMÉTRICO,	Unid	26	R$ 2.971,77	R$ 77.266,02

	MÍNIMO COM 16 LONAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 7.200 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO DE 24,0 MM, PARA PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, , CLASSIFICAÇÃO E3/L3, NOVO				
40.	PNEU BITOLA 17.5R25 COM CARCAÇA DE AÇO, MÍNIMO COM 16 LONAS, SEM CÂMARA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 7.200 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMO DE SULCO DE 26,0 MM, PARA PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, , CLASSIFICAÇÃO E3/L3, NOVO	Unid	24	R$ 6.174,86	R$ 148.196,64
41.	PNEU BITOLA 10LT 19.5L-24L CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 2.300 KG, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 26,0 MM, NOVO.	Unid	6	R$ 2.302,00	R$ 13.812,00
42.	PNEUS 14.9 X 24 MÍNIMO 06 LONAS	Unid	2	R$ 1.774,18	R$ 3.548,36
43.	PNEU BITOLA 12 – 16,5 DIAGONAL, DIANTEIRO, MÍNIMO COM 10 LONAS, PARA RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA USO EM EIXOS DIRECIONAIS DE TRAÇÃO (LISOS),PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 17 MM, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM CONFORME GOODYEAR IT 323, PIRELLI PN16 OU EQUIVALENTE, NOVO	Unid	14	R$ 747,36	R$ 10.463,04
44.	PNEU BITOLA 10.5/65-16 DIAGONAL, MÍNIMO COM 10 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 2.100 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 11 MM, PARA RETROESCAVADEIRAS CASE 580-L, NOVO.	Unid	8	R$ 563,65	R$ 4.509,20
45.	PNEU BITOLA 12.5/80 – 18 MÍNIMO DE 14 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 2.900 KG, NOVO.	Unid	4	R$ 1.435,00	R$ 5.740,00
46.	PNEU BITOLA 18.4 X 30 TRASEIRO, CLASSIFICAÇÃO R1, MÍNIMO COM 12 LONAS,	Unid	2	R$ 2.893,81	R$ 5.787,62

	CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.000 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 39,0 MM, PARA USO EM TRATOR AGRÍCOLA, NOVO.				
47.	PNEU AGRÍCOLA BITOLA 18.4 - 34 MÍNIMO DE 10 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.600 KG, NOVO	Unid	2	R$ 3.295,31	R$ 6.590,62
48.	PROTETOR/ COLARINHO DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.00 X 20	Unid	106	R$ 41,26	R$ 4.373,56
49.	PROTETOR /COLARINHO DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00X24	Unid	22	R$ 80,71	R$ 1.775,62
50.	PROTETOR/ COLARINHO DE CÂMARA DE AR PARA PNEUS 17.5 X 25	Unid	50	R$ 193,51	R$ 9.675,50
51.	PROTETOR/ COLARINHO DE CÂMARA DE AR PARA PNEUS 18.4-30	Unid	2	R$ 296,75	R$ 593,50
52.	CÂMARA DE AR PARA ARO 13 NÃO SINTÉTICA	Unid	4	R$ 26,78	R$ 107,12
53.	CÂMARA DE AR PARA ARO 14 NÃO SINTÉTICA	Unid	16	R$ 27,70	R$ 443,20
54.	CÂMARA DE AR PARA ARO 15 NÃO SINTÉTICA	Unid	4	R$ 36,67	R$ 146,68
55.	CÂMARA DE AR PARA ARO 16 NÃO SINTÉTICA	Unid	8	R$ 46,17	R$ 369,36
56.	CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.00X20 NÃO SINTÉTICA	Unid	110	R$ 89,74	R$ 9.871,40
57.	CAMARA DE AR PARA PNEU 12-16,5 NHS NÃO SINTÉTICA	Unid	8	R$ 122,34	R$ 978,72
58.	CÂMARA DE AR PARA PNEU BITOLA 12.4 - 24 NÃO SINTÉTICA	Unid	3	R$ 148,39	R$ 445,17
59.	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00X24 NÃO SINTÉTICA	Unid	23	R$ 236,00	R$ 5.428,00
60.	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5X25	Unid	68	R$ 305,27	R$ 20.758,36
61.	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4X30 NÃO SINTÉTICA	Unid	6	R$ 323,76	R$ 1.942,56
62.	PNEU BITOLA 90/90.19 PARA MOTOCICLETAS, DIANTEIRO, NOVO.	Unid	1	R$ 205,40	R$ 205,40

63.	PNEU BITOLA 110/90 17 TRASEIRO, PARA MOTOCICLETAS, NOVO.	Unid	1	R$ 237,76	R$ 237,76
64.	PNEU BITOLA 120/80 18 62 S PARA MOTOCICLETAS, TRASEIRO, NOVO.	Unid	2	R$ 246,17	R$ 492,34
65.	PNEU BITOLA 80/90 21 48 S PARA MOTOCICLETAS, DIANTEIRO, NOVO.	Unid	2	R$ 361,00	R$ 722,00
66.	PNEU BITOLA 15 X 6.00 - 6 NHS NOVO, PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA.	Unid	4	R$ 325,11	R$ 1.300,44
67.	PNEU BITOLA 20 X 8.00 - 8 NHS NOVO, PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA.	Unid	4	R$ 458,46	R$ 1.833,84
68.	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.5/65 X 16 NÃO SINTÉTICA	Unid	4	R$ 93,14	R$ 372,56
69.	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18T NÃO SINTÉTICA, PARA RETROESCAVADEIRA	Unid	4	R$ 96,48	R$ 385,92
70.	CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50 X 16 COM VÁLVULA TR 460	Unid	46	R$ 60,72	R$ 2.793,12
71.	PNEU 175/65 R14	Unid	20	R$ 280,29	R$ 5.605,80
72.	PNEU 225/65 R16C 112/110R	Unid	16	R$ 474,00	R$ 7.584,00
73.	PNEU BITOLA 215/75R16C 116/114R, MÍNIMO 8 LONAS	Unid	12	R$ 440,53	R$ 5.286,36
74.	PNEU BITOLA 195/55R15 ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 85, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO	Unid	8	R$ 295,36	R$ 2.362,88
75.	PROTETOR/ COLARINHO DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00 X 20.	Unid	8	R$ 38,81	R$ 310,48
76.	PROTETOR/ COLARINHO DE CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 16 PARA PNEU 7.50X16 COM VÁLVULA TR 460	Unid	36	R$ 28,32	R$ 1.019,52
77.	PNEU 265/70R16 PARA CAMIONETE HILUX, ANO 2012 E CAMIONETE 2200 TRITON, ANO 2017	Unid	8	R$ 628,02	R$ 5.024,16
78.	PNEU 215/65R16 PARA CAMIONETE OROCH ANO 2024/2025	Unid	4	R$ 457,57	R$ 1.830,28

79.	PNEU 265/65R17	Unid	8	R$ 660,45	R$ 5.283,60
				TOTAL	**R$ 1.570.011,55**

4.4 O valor estimado total é de **R$ 1.570.011,55 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, onze reais e cinquenta e cinco centavos).**

4.5 A pesquisa de preços, realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 20.108, de 28 de agosto de 2023, encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL (INCISO V)

5.1 A aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara de ar constitui a principal solução para garantir a continuidade da operação da frota, assegurando condições adequadas de segurança, desempenho e disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos.

5.2 A utilização de pneus recapados, recauchutados ou remoldados possui aplicação limitada, sendo viável apenas para pneus cuja carcaça apresente condições técnicas adequadas para recapagem. Além disso, não substituem a necessidade de aquisição de pneus novos em casos de ampliação da frota, substituição de pneus condenados ou quando a utilização desses serviços não for tecnicamente recomendada. A qualidade do serviço de recapagem, recauchutagem ou remoldagem não pode ser aferida integralmente no momento do recebimento, sendo possível sua avaliação apenas durante a utilização dos pneus. Além disso, o desempenho e a durabilidade podem variar conforme a qualidade da carcaça empregada, os materiais utilizados e os procedimentos adotados pela empresa executora do serviço.

5.2 A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é frequentemente realizada por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL. (INCISO VII E XIII)

6.1

	Mercado	**Econômica**	**Operacional**	**Segurança**	**Durabilidade**
Pneus Novos	Ampla Disponibilidade De Fornecedores	Maior custo de aquisição, porém com melhor relação	Permite substituição imediata dos pneus, mantendo a	Máxima segurança, especialmente para veículos que realizam	Alta, reduzindo a necessidade de substituições

		custo-benefício em razão da maior vida útil.	disponibilidade da frota.	transporte de passageiros e operações contínuas.	frequentes.
Recapagem	Apenas Fornecedores Especializados no Serviço	Redução dos custos em relação à aquisição de pneus novos.	Exige avaliação técnica da carcaça e transporte dos pneus para realização do serviço.	Boa, quando executada conforme as normas técnicas, porém inferior à dos pneus novos.	Boa, porém inferior à dos pneus novos, variando conforme a qualidade da carcaça e da recapagem.
Recauchutagem	Apenas Fornecedores Especializados no Serviço	Redução dos custos em relação à aquisição de pneus novos.	Exige avaliação técnica da carcaça e transporte dos pneus para realização do serviço.	Adequada para aplicações compatíveis, porém inferior à recapagem e aos pneus novos.	Média, dependendo das condições da carcaça e da qualidade do serviço realizado.
Remoldagem	Apenas Fornecedores Especializados no Serviço	Redução dos custos em relação à aquisição de pneus novos.	Exige avaliação técnica da carcaça e transporte dos pneus para realização do serviço.	Inferior às demais alternativas, sendo menos indicada para veículos submetidos a uso intenso ou transporte de passageiros.	Inferior às demais alternativas, em razão da menor vida útil e maior suscetibilidade ao desgaste.

6.2 Após análise das soluções disponíveis no mercado, ainda que não seja possível aprofundar a avaliação de todas as alternativas em razão da necessidade de inspeção individualizada de cada pneu e da impossibilidade de aferir previamente a qualidade, o desempenho e a durabilidade dos serviços de recuperação, conclui-se que a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara de ar representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

6.3 A Administração utiliza, de forma limitada, os serviços de recapagem, recauchutagem ou remoldagem, sempre que houver viabilidade técnica e econômica e quando as condições da carcaça permitirem sua recuperação. Entretanto, tais serviços possuem aplicação restrita, não sendo capazes de suprir integralmente a demanda da frota, uma vez que não se aplicam a todos os pneus e não abrangem a aquisição de câmaras de ar e protetores de câmara de ar.

6.5 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 O sistema de registro de preços proporciona flexibilidade na aquisição dos produtos, permitindo que sejam adquiridos conforme a necessidade, evitando estoques desnecessários e reduzindo potenciais desperdícios.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (INCISO VIII)

O processo será parcelado em itens. O objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Entende-se que o parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, atendendo o Art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14/133 de 2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO IX)

8.1 Resultados pretendidos

a. Segurança e confiabilidade no transporte

b. Redução de riscos de acidentes.

c. Diminuição de incidentes e falhas mecânicas relacionadas aos pneus.

d. Facilidade na gestão de aquisição

e. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

f. Promover a transparência e assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

g. Contribuir para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (INCISO X)

Não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente nem quanto a capacitação de servidores para fiscalização dos itens eventualmente adquiridos tendo em vista que administração já possuí em seu quadro de servidores o Eng. Mecânico responsável pela fiscalização.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (INCISO XI)

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto tendo em vista que a PM de São Borja possui oficina própria para realização dos serviços de troca de pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (INCISO XII)

11.1 Há desafios relacionados ao descarte inadequado desses produtos. Contudo, a Prefeitura Municipal de São Borja possui um Termo de Compromisso de coleta, transporte e destinação final de pneumáticos inservíveis e borrachas automotivas com a empresa Ecotires Soluções Ambientais LTDA, que dá destino ambientalmente correto a esses materiais, sejam eles coletados em diversos locais do município ou originários de veículos da PM de São Borja, sem ônus para o município.

11.2 Foi inserido no presente ETP a exigência de apresentação, pelas empresas contratadas, de declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo técnico Preliminar, declaramos a viabilidade para realização de licitação, por item, para registro de preços, por ser a mais adequada e vantajosa para a administração.

Realizadas as tarefas pertinentes, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

São Borja/RS, 28/07/2026.

Kelvin Wiliam Paim de Moraes
Agente Adm. Auxiliar -Dep. de Compras

Ana Maria Alvarez Belladona
Secretária SMPOP
Decreto 21.463/2025

() Defiro

() Indefiro

Prefeito de São Borja/RS